

do Terminal Rodoviário Rita Maria, matrícula nº 0991.959-7-01, como representante do DETER, para a qualidade de Gestor, efetuar a fiscalização e acompanhamento do Contrato de Concessão de Uso de Áreas Públicas, celebrado com a empresa Sul Truck Locações e Transportes Ltda., objetivando a implantação, operação, administração e exploração dos serviços de estacionamento de veículos localizados no Terminal Rodoviário Rita Maria, tornando-se sem efeitos a Portaria nº 025/2016. Florianópolis, 29 de junho de 2017. **FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO - PRESIDENTE**

Cod. Mat.: 461418

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS DETER

PORTARIA Nº 16/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, com base na atribuição e competência delegada pela Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, **RESOLVE: DESIGNAR**, o servidor LAURINO PETERS, ocupante do cargo de Gerente do Terminal Rodoviário Rita Maria, matrícula nº 0991.959-7-01, como representante do DETER, para a qualidade de Gestor, efetuar a fiscalização e acompanhamento dos Contratos nºs 45/2015, de terceirização de mão de obra, celebrado com a empresa ORCALI Serviços de Limpeza Ltda. 015/2013 celebrado com a empresa ORCALI Serviços de Segurança Ltda., tornando-se sem efeito a Portaria nº 020/2016. Florianópolis, 29 de junho de 2017. **FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO - PRESIDENTE**

Cod. Mat.: 461419

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS DETER

PORTARIA Nº 17/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 1158 de 18/03/2008, **RESOLVE: DESIGNAR**, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 381/2007, os servidores: LAURINO PETERS, ocupante do cargo de Gerente do Terminal Rodoviário Rita Maria (matrícula nº 0991.959-7-01), MÁRCIO SIZENANDO DE ANDRADE BARÃO (matrícula 221747-3), e MARLON CARARA (matrícula 221771-6), para comporem a Comissão Permanente de baixa de bens inseríveis, no âmbito do Departamento de Transportes e Terminais, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, tornando sem efeito a Portaria nº 009/2017. Florianópolis, 29 de junho de 2017. **FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO - PRESIDENTE**

Cod. Mat.: 461421

DETER

Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 158/2017. DESTINATÁRIO REUNIDAS TURISMO S/A. ASSUNTO: PROCESSO DETER 4549/2017. SUPORTE LEGAL: **Autorização para que essa transportadora proceda com a implantação de horários na linha nº 1078-0 Itapiranga/Florianópolis com partidas de Itapiranga às 15:30 horas, e de Florianópolis às 18:40 horas, de domingo a sexta-feira, anual.** PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO
FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 461438

DETER

Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 157/2017. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO CANARINHO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETER 4509/2017. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO: **Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento de horário na linha nº 274-0 Santa Cruz 1/Jaraguá do Sul, com partidas de Jaraguá do Sul às 14:15 horas, de segunda a sexta-feira, anual.** FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 461439

DETER

Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 156/2017. DESTINATÁRIO: EMPRESA AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETER 4461/2017. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO: **Autorização para que esta transportadora proceda, na linha nº 402-0 Urussanga/Criciúma as seguintes alterações: com partidas de Urussanga, cancelar às 07:00 horas, aos sábados e às 19:40 horas aos domingos, assim como alterar de 06:45**

para 06:55 horas, aos sábados, e de Criciúma cancelar às 09:00 horas, aos sábados, e às 20:10 horas, aos domingos, anual. FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO.

PRESIDENTE

Cod. Mat.: 461440

DETER

Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 155/2017. DESTINATÁRIO: EMPRESA AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETER 4460/2017. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO: **Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha nº 352-0 Grão Pará/Criciúma, com partidas de Criciúma de 08:30 para 08:45 horas, aos sábados, anual.**FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO.

PRESIDENTE

Cod. Mat.: 461441

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Órgão Delegado do INMETRO

Portaria nº032 de 4 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar os servidores Jeferson Farias Domingues, Técnico em Atividades de Fiscalização, matrícula nº656.538-7, João Pedro Riffert, Metrologista, matrícula nº017 e Flávia Fagundes, Gerente de Produtos Pré-Medidos, matrícula nº362.823-0, para integrarem a Comissão de Avaliação das Entidades Governamentais e de Assistência Social previamente cadastradas no Instituto de Metrologia de Santa Catarina, para receber produtos pré-medidos destinados a doação após exame metrológico, em atendimento à Norma NIE-DIMEL-068/INMETRO. Revogar a Portaria nº017 de 12 de abril de 2017, publicada no DOE nº20.514 de 17.04.2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO CARLOS ECKER-Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 461615

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 2018 - 28/06/2017

RETIFICAR a Portaria de Aposentadoria nº 1603/IPREV de 02/07/2010, publicada no DOE 18887 de 13/07/2010, em função da anulação do enquadramento com base no art. 12 da LC 676/2016, do servidor EUCLIDES MANOEL DALMARCO, matrícula 0378576-9-01, lotado no IPREV e adequação do cargo com fundamento no art. 13, anexo V da LC 676/2016, alterando o cargo de "ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA" para "AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS".

PORTARIA Nº 2019 - 28/06/2017

RETIFICAR a Portaria de Aposentadoria nº 1706/IPREV de 25/07/2013, publicada no DOE 19629 de 01/08/2013, em função da anulação do enquadramento com base na ADIN 2007040686-3, através da Portaria nº 312 de 20/05/2016, da servidora IZOLETE PRETRES, matrícula 0239831-1-01, lotada no IPREV e adequação do cargo com fundamento no art. 11 da LC 676/2016, alterando o cargo de "ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA" para "TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS".

PORTARIA Nº 2020 - 28/06/2017

RETIFICAR a Portaria de Aposentadoria nº 1923/IPREV de 16/08/2013, publicada no DOE 19644 de 22/08/2013, em função da anulação do enquadramento com base na ADIN 2007040686-3, através da Portaria nº 311 de 20/05/2016, do servidor ANTONIO NICOLAU TURNES, matrícula 0240302-1-01, lotado no IPREV e adequação do cargo com fundamento no art. 11 da LC 676/2016, alterando o cargo de "ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA" para "TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS".

ROBERTO TEIXEIRA FAUSTINO DA SILVA

Presidente do IPREV

IZETE EDITE MACHADO VIEIRA

Diretora de Previdência, em exercício

Cod. Mat.: 461525

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 5200 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, FAPESC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:** Kuassi Dodji Franck Kumako; CPF: 880.899.400-72; Termo de Compromisso nº 001/17; Início: 03/07/2017; Valor: R\$ 500,00; Lotação: Gerência de Redes.

Cod. Mat.: 461450

ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo aos Termos de Outorga referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2013. CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC com sede no município de Florianópolis/SC e os beneficiários da Chamada Pública 07/2013 - Termos de outorga: nº. 2014TR3210; 2014TR2264; 2014TR2010; 2015TR40 ; 2014TR3205; 2014TR3022; 2014TR3231; 2014TR1952; 2014TR3041; 2015TR0035; 2014TR3232; 2014TR1961; 2014TR3228/3225; 2014TR1956; 2014TR3207; 2014TR1953; 2015TR127; 2014TR2011; 2015TR38; 2015TR42; 2015TR39; 2014TR3208, 2014TR2263; 2015TR41. **OBJETO:** Alterar a vigência, item 15, para 15/11/2017 – **DATA:** Florianópolis, **05 de julho** de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Luiz Gargioni, FAPESC.

Cod. Mat.: 461586

FATMA – Fundação do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 108/2017 – FATMA – 10.02.2017

O Presidente da FATMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572, de 18/12/1998 e art. 3º da LC 491/10. **RESOLVE**

Art 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, tendo em vista o que consta no Processo **FATMA 3896/2017**, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas e respectivas responsabilidades no Processo de Licenciamento Ambiental – SAN/13377/CRF.

Art. 2º - Designar os servidores, **Maristela Aparecida Silva**, matrícula nº 365782-5-01, Advogada Fundacional, **Eduardo Miotello**, matrícula nº 398547-4-01, Engenheiro, e, **Diego Hemkemeier Silva**, matrícula nº 954914-5-01, Engenheiro, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, em conformidade com o estabelecido no § 2º, do Art. 17, da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24, da LC nº 491/10), apresentarem a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2017.

Alexandre Waltrick Rates
Presidente

Cod. Mat.: 461516

Portaria nº 109/2017 – FATMA de 05/07/2017

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, a **RPPNE RESERVA AMBIENTAL S. SANTOS** situada no município de **Nova Trento** – Santa Catarina.

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que o regulamenta, a Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, que dispõe de uma subseção dedicada a RPPN Estadual, art. 147 a 151 e o Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE, Unidade de Conservação de Uso Sustentável no âmbito do Estado de Santa Catarina e na Instrução Normativa FATMA nº 51; e, **CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo contido no Processo **FATMA RPN/10016/CRF**, em especial a documentação referente à averbação da área da RPPN Estadual na matrícula do imóvel, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer a Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – **RPPNE RESERVA AMBIENTAL S. SANTOS**, em caráter de perpetuidade, em uma área de 128.665,92 M² (cento e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados

e noventa e dois decímetros), localizada no município de Nova Trento – Santa Catarina, de propriedade de **Almir Manoel Atanázio dos Santos**, constituindo-se de **fração** do imóvel registrado sob a matrícula nº **19.591**, livro **2**, em **28 de dezembro de 2016**, no Registro de Imóveis da Comarca de **São João Batista**, Santa Catarina, integrando os Sistemas Estadual e Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual **RESERVA AMBIENTAL S. SANTOS**, tem os limites definidos a partir do levantamento topográfico constante no processo **RPN/10016/CRF**. A área total da RPPNE está assim descrita: iniciando a descrição de seu perímetro no vértice R1, de coordenadas N 6.977.054,43 m. e E 678.419,59 m., situado no limite com terras devolutas e Lotes nº 10, 12 e 22, deste, segue com azimute de 157°05'20" e distância de 441,00 m., confrontando neste trecho com Lotes nº 10, 12 e 22, até o vértice R2, de coordenadas N 6.976.648,23 m. e E 678.591,27 m.; deste, segue com azimute de 256°07'09" e distância de 366,72 m., confrontando neste trecho com área remanescente, até o vértice R3, de coordenadas N 6.976.560,25 m. e E 678.235,26 m.; deste, segue com azimute de 358°10'20" e distância de 488,06 m., confrontando neste trecho com Lote nº 03, até o vértice R4, de coordenadas N 6.977.048,06 m. e E 678.219,69 m.; deste, segue com azimute de 88°10'20" e distância de 200,00 m., confrontando neste trecho com terras devolutas, até o vértice R1, de coordenadas N 6.977.054,43 m. e E 678.419,59 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Observação.: Na área da RPPNE incide a Área de Reserva Legal correspondente a 20% da Matrícula nº 8.010, conforme averbação AV-2 – 19.571.

Parágrafo Único – A extinção ou a redução dos limites da RPPN Estadual somente poderá ocorrer mediante lei específica, conforme estabelecido no Art. 12 do Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 3º - Na RPPN Estadual somente é permitido o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu Plano de Manejo e com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000.

Art. 4º - A RPPN Estadual será administrada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 5º - As condutas e atividades lesivas a esta RPPN Estadual sujeitarão os infratores às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Waltrick Rates

Presidente

Cod. Mat.: 461529

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a:

Manoel Martins Goulart CPF nº 378.940.649-04 Rodovia Claudinho Abel Botega, snº - Laranjal – Jaguaruna/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 8069D e Termo de Embargo, Interdição ou Suspensão nº 3218D, processo Gestão e Acompanhamento de Infrações Ambientais nº 10103201745758, aplicando prazo para apresentação das Alegações Finais. Fica **INTIMADO** o atuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, apresente Alegações Finais junto a **FATMA**.

Tubarão, 04 de julho de 2017.

Alexandre Waltrick Rates

Presidente da FATMA

Cod. Mat.: 461366

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

Relatório nº06/2017

A Fundação Catarinense de Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposto no art.19, do Decreto nº1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de junho de 2017, que será transcrito abaixo na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor, quantidade de diárias e valor.

295751, Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, 2, R\$ 902,50, RS;
246108, Ivan Carlos Schmidt Filho, 1, R\$ 110,00, RS;
987662, Vanessa Maria Pereira, 4, R\$ 972,00, RS;
950179, Ruan Diego Santi, 1, R\$ 100,00 OM;
950967, Rudinei Amorim Neckel, 5 ½, R\$ 550,00 OM;
239812, Eugenio Pascele Lacerda, 2, R\$ 220,00, RS;
239686, Anézio Antonio Ramos, 3, R\$ 300,00, RS;
950750, Renilton R S M Assis, 1, R\$ 110,00, RS;
327110, Marco Anselmo Vasques, 1, R\$ 110,00, RS;

952271, Fernanda Peres, 1, R\$ 110,00, RS;
239794, Marcio Henrique Martins, 2, R\$ 200,00, RS;
950695, Sílvia Maia, 1, R\$ 110,00, RS.

Rodolfo Joaquim Pinto da Luz

Presidente

Cod. Mat.: 461517

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 068/2017-FCD, 04 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR, o servidor **ADILSON LUIS SCHMITT**, Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº. 951.047-8-03, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 014/2017 vinculado ao **Pregão Eletrônico nº. 019/2017**, referente à contratação de seguro veicular, no âmbito da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, pelo período de 01 (um) ano, a contar desta data. ASSINA: Erivaldo Nunes Caetano Júnior - Presidente

Cod. Mat.: 461321

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 072/2017-FCD, 05 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e de acordo com o art. 7º do Decreto 1.127, de 05 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR, o servidor **PAULO ROBERTO DELLA VALLE**, 32ª ADR, matrícula 335.400-8-04, para realizar a Etapa Microrregional da **OLESC**, no período de **07 a 09 de julho de 2017**, no município de Arvoredo/SC.

Art. 2º - DESIGNAR como Coordenador Geral do Evento o servidor **PAULO ROBERTO DALLA VALLE**, 32ª ADR, matrícula 335.400-8-04.

Assina: Erivaldo Nunes Caetano Júnior - Presidente

Cod. Mat.: 461429

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 066/2017-FCD, 04 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e de acordo com o art. 7º do Decreto 1.127, de 05 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR, o servidor **CARLOS ROBERTO HACK**, 7ª ADR, matrícula 198.676-7-03, para realizar a Etapa Microrregional da **OLESC**, no período de **05 a 09 de julho de 2017**, na cidade de **Vargem Bonita**.

Art. 2º - DESIGNAR como Coordenador Geral do Evento O servidor **CARLOS ROBERTO HACK**, 7ª ADR, matrícula 198.676-7-03. Assina: Erivaldo Nunes Caetano Júnior - Presidente

Cod. Mat.: 461481

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 748, de 04/07/2017.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora **DANIELA BECKER**, matrícula 0381926-4-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CCT, a se ausentar do país no período de 27/08/2017 a 02/09/2017, para participar de reuniões na Universidade de Iowa, em Iowa City, nos Estados Unidos da América, conforme Processo nº 7357/2017.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, a servidora terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.

Cod. Mat.: 461535

PORTARIA Nº 749, de 04/07/2017.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora **NICOLE GLOCK MACENO**, matrícula 0956340-7-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CCT, a se ausentar do país no período de 18 a 27/08/2017, para apresentar trabalho na conferência European Science Education Research Association - ESERA 2017, em Dublin, na Irlanda, conforme Processo nº 6694/2017.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, a servidora terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.

Cod. Mat.: 461536

PORTARIA Nº 750, de 04/07/2017.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **MOISES DA SILVA LARA**, matrícula 0963069-4-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CCT, a se ausentar do país no período de 18 a 27/08/2017, para apresentar trabalho na conferência European Science Education Research Association - ESERA 2017, em Dublin, na Irlanda, conforme Processo nº 6693/2017.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.

Cod. Mat.: 461538

PORTARIA Nº 751, de 04/07/2017.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FABRICIO DEVENZ** como Pregoeiro Responsável pelo Pregão nº 0867/2017, a servidora **CARLA CRISTINA DA SILVEIRA TRILHA** como Responsável Técnica, e os servidores **RAFAEL JUNIOR SENES**, **VLADIMIR DE SOUSA FRAGA**, **GABRIELA MONTEIRO**, **MARCELO DARCI DE SOUZA** e **DIVONZIR ANDERSON NAVROTSKI**, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cod. Mat.: 461539

AVISO DE PAGAMENTO Nº 212/2017. Objeto: Pagamento de restituição ao discente, referente a taxa de inscrição na reunião anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular - SBBQ 2017, de 27 a 30 de julho de 2017 em águas de Lindoia/SP. CERES/UDESC. **Valor:** R\$ 340,00 **Fornecedor:** Juliano Marcelo Vilke **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 29 de junho de 2017. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 461591

AVISO DE PAGAMENTO Nº 213/2017. Objeto: Contratação da estagiária **Camilla Rossetto** no mês de junho com período de trabalho de 03/07/2017 a 31/12/2017 em Florianópolis no CEAD, recursos do Convênio 800.809/Capes/UAB. CEAD/UDESC. **Valor:** R\$ 4.607,17. **Fornecedor:** Camilla Rossetto. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 30 de junho de 2017. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 461594

AVISO DE ADIANTAMENTO Nº 46/2017. Objeto: Adiantamento para despesas com combustíveis e lubrificantes. REITORIA/UDESC. **Valor Estimado:** R\$ 15.000,00. **Fornecedor:** Alfredo Balduino Santos **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 28 de junho de 2017. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 461597

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

CIDASC

Extrato do 3º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica nº 7714. Objeto: Cedência de um funcionário público municipal integrante de seu quadro efetivo, com formação em medicina veterinária, com fim de exercer função de médico veterinário, sendo que desempenhará as atividades de Defesa Sanitária Animal e/ou Inspeção de Produtos de Origem Animal no âmbito do município. Por outro lado a CIDASC disponibilizará o veículo GM/CELTA